

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO III TERMO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr **ADIR SMIT**, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **PEDRO BARROS LARANJEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0785433353-DETRAN/MT e do CPF nº 125.040.394-41, residente e domiciliado em Aripuanã-MT, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000

qro Pedro B. Diego PM-

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

yo PEDRO B. PM.

ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

IVONE SMIT, Brasileira, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro, Aripuanã/MT CEP 78325-000, portadora do RG nº 1003265566-SSP/RS e do CPF nº 488.559.281-04, natural de Cerro Largo/RS, nascida aos 17/03/1938, filha de Martim Oswaldo Ely e de Irma Hermina Sauer;

LENIR SMIT, Brasileira, divorciada, advogada e serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Guaira, nº 2282, Jardim La Salle, Toledo/PR CEP 85902-140, portadora do RG nº 34737681-SESP/PR e do CPF nº 483.486.199-68, natural de Girua-RS, nascida aos 23/06/1963, filha de Alfredo Smit e de Ivone Smit, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **ADIR SMIT**, brasileiro, solteiro, serralheiro, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro – Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, conforme o anexo Instrumento Público de Procuração lavrado em 16/04/2008, Livro 12-P, Folha 131, do 3º Tabelionato de Notas, do município de Toledo/PR;

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA**, e terá sede e estabelecimento na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro – Aripuanã/MT, CEP 78325-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

IVONE SMIT	50,00%	10.000 quotas, no valor total de	R\$ 10.000,00
LENIR SMIT	50,00%	10.000 quotas, no valor total de	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	20.000 quotas, no valor total de	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

- Serviços de confecção de armações metálicas;
- Fabricação de artigos de serralheria;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Comércio atacadista e varejista de artigos de serralherias;
- Comércio atacadista e varejista de ferragens e produtos metalúrgicos;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em **01/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **IVONE SMIT**, com os poderes e atribuições de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

90
PEDRO B.

1
RAM.

ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pela administradora e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para a administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora **IVONE SMIT**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Aripuanã/MT, 15 de maio de 2008.

Ivone Smit

Lenir Smit

Adir Smit - Procurador

TESTEMUNHAS:

Paulo Marino Dutra
RG nº 1.893.533-SSP-SC

Claudinei Martins
RG nº 11474866-SSP/MT

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL



2
Pedro B.

RS3.40
RS3.40

Autenticidade
Selo de
Apostila
e Registro

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

ARS 89454
ARS 89455

SERVIÇO NOTARIAL PODER JUDICIÁRIO
DOMINGOS GONÇALVES DE PAULA
Oficial Registrador

☐ AIDA GONÇALVES
Tabela Substituta

☒ PERSIDA FABRICIO DOS SANTOS
Exc. Autorizada

Comarca de Aripuanã/MT
Fone: (66) 3565-1172 Fax: 3565-1945

Reconheço as Firmas por Verdadeiras de Wene Smit
e Edin Smit, deu
le

Aripuanã 19 de maio de 2008
Em testamento Santos da verdade

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

Diego

96 Pedro B.

pm.

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IVONE SMIT, Brasileira, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro, Aripuanã/MT CEP 78325-000, portadora do RG nº 1003265566-SSP/RS e do CPF nº 488.559.281-04, natural de Cerro Largo/RS, nascida aos 17/03/1938, filha de Martim Oswaldo Ely e de Irma Hermina Sauer;

LENIR SMIT, Brasileira, divorciada, advogada e serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Guaira, nº 2282, Jardim La Salle, Toledo/PR CEP 85902-140, portadora do RG nº 34737681-SESP/PR e do CPF nº 483.486.199-68, natural de Girua-RS, nascida aos 23/06/1963, filha de Alfredo Smit e de Ivone Smit;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201065527 em 26/05/2008 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.589.371/0001-25, pactuam a presente Alteração Contratual nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade o Sr. **ADIR SMIT**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, natural de Girua/RS, nascido aos 26/09/1960, filho de Alfredo Smit e de Ivone Smit.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante **ADIR SMIT** declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, juntamente com a outra sócia, assumem solidária responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se neste ato da sociedade a sócia **IVONE SMIT**, acima qualificada, cedendo e transferindo o total 10.000 (dez mil) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **ADIR SMIT**, acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia remanescente **LENIR SMIT**, acima qualificada, cede a transfere para o sócio ingressante **ADIR SMIT**, acima qualificado, parte de suas quotas, sendo: 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **IVONE SMIT**, que neste ato se retira da sociedade, dá ao sócio **ADIR SMIT**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas cedidas e transferidas e de todos os seus direitos e haveres na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia remanescente **LENIR SMIT**, dá ao sócio **ADIR SMIT**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação de parte de suas quotas cedidas e transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em decorrência da mudança no quadro societário, o capital social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Adir Smit	95,0%	19.000 quotas no valor de	R\$ 19.000,00
Lenir Smit	5,0%	1.000 quotas no valor de	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,0%	20.000 quotas no valor de	R\$ 20.000,00

Adir Smit
Ivone Smit

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

96
P. B. B.

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na **Av. Dardanellos, nº 665, Centro – Aripuanã/MT CEP 78325-000.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR SMIT**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador **ADIR SMIT**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo, num só instrumento, que passa a vigor com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LENIR SMIT, Brasileira, divorciada, advogada e serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Guaira, nº 2282, Jardim La Salle, Toledo/PR CEP 85902-140, portadora do RG nº 34737681-SESP/PR e do CPF nº 483.486.199-68, natural de Girua-RS, nascida aos 23/06/1963, filha de Alfredo Smit e de Ivone Smit;

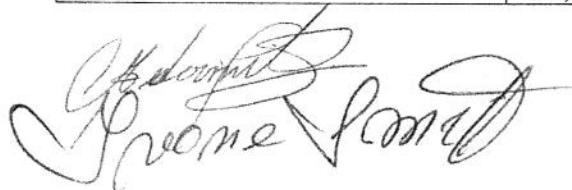
ADIR SMIT, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, natural de Girua/RS, nascido aos 26/09/1960, filho de Alfredo Smit e de Ivone Smit.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201065527 em 26/05/2008 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.589.371/0001-25, resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, e têm sede e estabelecimento na **Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Adir Smit	95,0%	19.000 quotas no valor de	R\$ 19.000,00
Lenir Smit	5,0%	1.000 quotas no valor de	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,0%	20.000 quotas no valor de	R\$ 20.000,00



96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

2
10m
Pedro B. 10

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade, consiste na exploração das seguintes atividades:

- Serviços de confecção de armações metálicas;
- Fabricação de artigos de serralheria;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Comércio atacadista e varejista de artigos de serralherias;
- Comércio atacadista e varejista de ferragens e produtos metalúrgicos;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve início de suas atividades em **01/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR SMIT**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Admir Smit

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

96
Diego
Pedro B.
3
pm

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador **ADIR SMIT**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente instrumento é regido pela Lei 10406, de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Aripuanã/MT, 10 de junho de 2010.

LENIR SMIT

ADIR SMIT

2º OF.
ARIPUANÃ
MT

IVONE SMIT

TESTEMUNHAS:

Paulo Marino Dutra
RG nº 1893533-SSP/SC

Claudinei Martins
RG nº 11474866-BSP/MT



CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

Diogo
Pedro B.
4

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
Cartório de Notas
Lenir Smit
Toledo

TABELIONATO
DE
NOTAS
DGW03784

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
Sérvio Pazzati Laurinda - Tabelião
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR
www.cartoriobarao.com.br / cartorio@cartoriobarao.com.br Fone: (45) 3277-1177
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LENIR SMIT**
Dou fé *0002* 500444 **Toledo, 10 de junho de 2010.**
Em Teste da Verdade
Marinalva Perin Schling
Auxiliar Notarial

Handwritten signature

RS3,70
RS3,70
RBX 59954
RBX 59955
Selo de Autenticidade
SERVIÇO NOTARIAL PODER JUDICIÁRIO
BOBINCOS CONCILIAVES DE NOTAS
MIA CONCILIAVES
Toledo, 10 de junho de 2010
Cartório de Arquivamento
Fone: (45) 3255-1172

Reconheço as assinaturas por Semelhanças de Adriano Smit
Guene Smit, dou fé.
Assinaturas
Assinatura 17 de junho de 2010
Em testamento da verdade
Handwritten signature

go
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

Diego
go
Pezzo B.
pm.

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LENIR SMIT, Brasileira, divorciada, advogada e serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Guaira, nº 2282, Jardim La Salle, Toledo/PR CEP 85902-140, portadora do RG nº 34737681-SESP/PR e do CPF nº 483.486.199-68, natural de Girua-RS, nascida aos 23/06/1963, filha de Alfredo Smit e de Ivone Smit;

ADIR SMIT, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, natural de Girua/RS, nascido aos 26/09/1960, filho de Alfredo Smit e de Ivone Smit.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201065527 em 26/05/2008 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.589.371/0001-25, pactuam a presente Alteração Contratual nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem alterar a atividade da empresa, que passa a ser:

- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comércio varejista de tintas e material para pintura;
- Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- Serviços de confecção de armações metálicas;
- Fabricação de artigos de serralheria;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, num só instrumento, que passa a vigor com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LENIR SMIT, Brasileira, divorciada, advogada e serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Guaira, nº 2282, Jardim La Salle, Toledo/PR CEP 85902-140, portadora do RG nº 34737681-SESP/PR e do CPF nº 483.486.199-68, natural de Girua-RS, nascida aos 23/06/1963, filha de Alfredo Smit e de Ivone Smit;

ADIR SMIT, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 706, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, natural de Girua/RS, nascido aos 26/09/1960, filho de Alfredo Smit e de Ivone Smit.

**CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL**

Adir

Wlson
glo *Pedro B.* *O.* *km*

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201065527 em 26/05/2008 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.589.371/0001-25, resolvem consolidar o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME**, e têm sede e estabelecimento na **Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Adir Smit	95,0%	19.000 quotas no valor de	R\$	19.000,00
Lenir Smit	5,0%	1.000 quotas no valor de	R\$	1.000,00
TOTAL	100,0%	20.000 quotas no valor de	R\$	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade, consiste na exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comércio varejista de tintas e material para pintura;
- Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- Serviços de confecção de armações metálicas;
- Fabricação de artigos de serralheria;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve início de suas atividades em **01/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

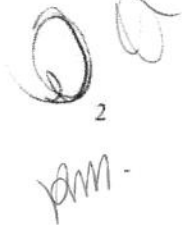
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR SMIT**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL



Pedro B.



ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador **ADIR SMIT**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente instrumento é regido pela Lei 10406, de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

96
Pedro B.

96
3
PM-

ARIPUANÃ – Calhas e Telas Ltda ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

NIRE nº 51201065527

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Aripuanã/MT, 26 de agosto de 2013.

LENIR SMIT

ADIR SMIT

TESTEMUNHAS:

Paulo Marino Dutra
RG nº 1893533-SSP/SC

Claudinei Martins
RG nº 11474866-SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 20131100610
Protocolo: 13/110061-0, DE 12/09/2013.
Empresa: 91 2 0106552 7
ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS
LTDA ME
NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL

1807988

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

LENIR SMIT

26/08/2013

Em testemunha da verdade

Marmalva Perin Schling
Juramentada

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUJ32397

Selo: AHT-92361 Cod.: 22 R\$ 4,80

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 30 de agosto de 2013
Doc. Fé. Em testemunho

Cristianne Maria Demicheli

da Verdade.
Escritor Autorizada

Cristianne Maria Demicheli
Escritor Autorizada
2º Ofício Aripuanã - MT

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

geo Pedro B.
pm

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARIPUANÃ
CALHAS E TELAS LTDA - ME**

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

LENIR SMIT LAURINDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1963, filha de ALFREDO SMIT e de IVONE SMIT, CASADA SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, ADVOGADA E SERVENTUÁRIA DA JUSTIÇA, CPF/MF nº 483.486.199-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 34737681, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliada na RUA GUAIRA, nº 2282, JARDIM LA SALLE, TOLEDO/PR, CEP 85902-140, BRASIL.

ADIR SMIT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1960, filho de ALFREDO SMIT e de IVONE SMIT, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 369.259.779-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22599844, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na RUA 31 DE DEZEMBRO, nº 706, CENTRO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201065527 em 26/05/2008, com sede Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.589.371/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia LENIR SMIT LAURINDO, detentora de 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LENIR SMIT LAURINDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ADIR SMIT, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ADIR SMIT, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia LENIR SMIT que neste ato se retira da sociedade comunica alteração em seu NOME e ESTADO CIVIL:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20179992805
Protocolo: 17/999280-5 de 29/05/2017
NIRE: 51201065527

ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA ME
Chancela: **ESA7D-CF45B-E5F27-B2A0A-C54CB-5F5AB-31281-387DD**
Guiabá, 05/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

946
**CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL**

946
Repro B.
mm.
Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARIPUANÃ
CALHAS E TELAS LTDA - ME**

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

- Nome: LENIR SMIT LAURINDO
- Estado Civil: CASADA SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ADIR SMIT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador ADIR SMIT, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

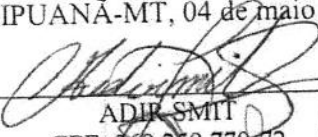
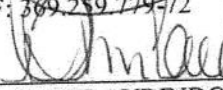
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARIPUANÃ-MT, 04 de maio de 2017.

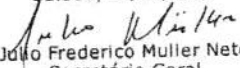

ADIR SMIT
CPF: 369.259.779-72

LENIR SMIT LAURINDO
CPF: 483.486.199-68

2º. Ofício
Aripuanã-MT

3º TABELIONATO
3º TABELIONATO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20179992805
Protocolo: 17/999280-5 de 29/05/2017
NIRE: 51201065527
ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA ME
Chancela: E5A7D-CF45B-E5F27-B2A0A-C54CB-5F5AB-31281-387DD
Goiabá, 05/06/2017

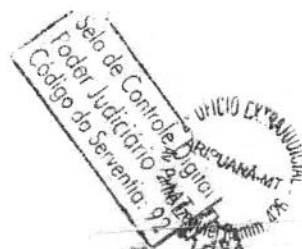
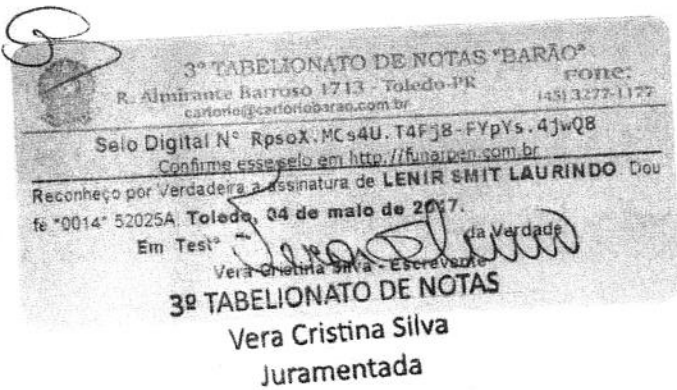

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


**CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL**


Página 2



Pedro B.



Domingos Gonçalves de Paula,
Tabelião e Oficial
2º. Ofício Aripuanã - MT

940
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

Diogo
Geo Pedro B. PM.
Q



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.259.984-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 2.259.984-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2008

NOME: ADIR SMIT

FILIAÇÃO: ALFREDO SMIT
IVONE SMIT

NATURALIDADE: GIRUA/RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=GIRUA/RS, DA SEDE
C.NASC=11022, LIVRO=20A; FOLHA=250
CPF: 369.259.779-72



JURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 92

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@gmail.com

Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

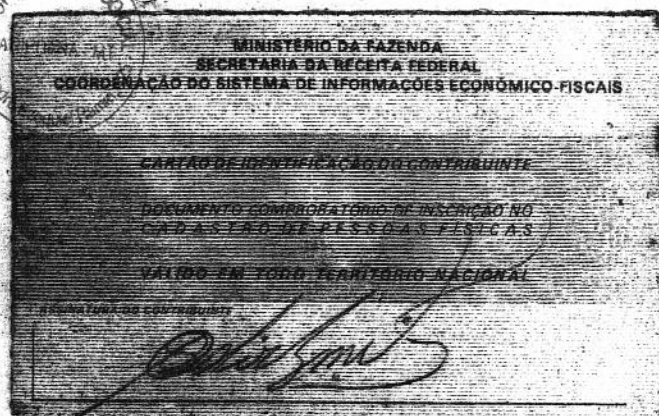
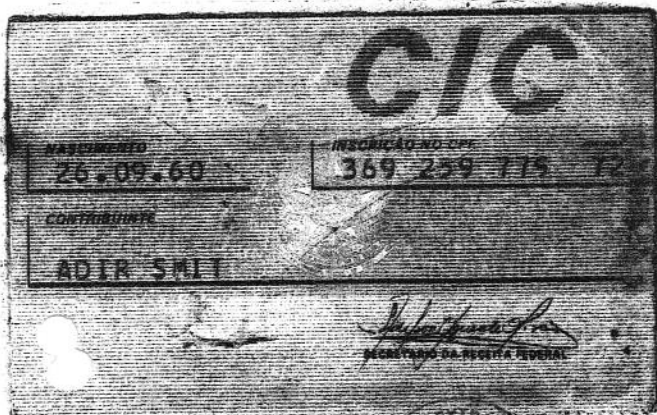
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 16 de novembro de 2018
Cod. Atc: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BEN 59697
Emoi: R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,12



Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 92

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 16 de novembro de 2018
Cod. Atc: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BEN 59696
Emoi: R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,12



Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

Diogo
PM
João Pedro B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.589.371/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2008
NOME EMPRESARIAL ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIPUANA CALHAS E TELAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DARDANELLOS	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARIPUANA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCATELL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3565-1924
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 09:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Diego
gto
RODRIGO B.
PM
Q

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.589.371/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Imprimir

Gerar PDF

glo
Pedro B.
Diego
PM.
C



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ARIPUANA - CALHAS E TELAS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120106552-7	09.589.371/0001-25	26/05/2008	01/06/2008

Endereço Completo:

AVENIDA DARDANELLOS 665 - BAIRRO CENTRO CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO,
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA,
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS,
SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA,
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL,
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
369.259.779-72 ADIR SMIT			

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
------------------	-----------------

Último Arquivamento: 01/06/2017	Número: 20179992805
---------------------------------	---------------------

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
--

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Novembro de 2022 07:38

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005006061 e visualize a certidão)



22/160.000-1

Página 1 de 1

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO V
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
LC 123/2006
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/2006)

Eu, **ADIR SMIT**, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, representante da empresa **ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA**, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA**, quando da sua participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000

JB
Pedro B.
Wagner
PM.
Q

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr ADIR SMIT, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000

gto
Diego
Pedro B.
PM.




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

51201851972

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2165026301

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

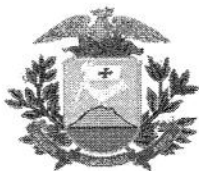
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 2882395000013, e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 2882395000013 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

gto Pedro B. A AM. Diego

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, EMPRESARIO, CPF nº 627.392.632-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23127902, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JP 18, 11, QUADRA 13 LOTE 08, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO**, detentor de 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE "ME"

CLÁUSULA QUINTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARIPUANÃ/MT**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 2882395000013 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Es! cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Diego
Res B.
AM

no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUINTA. A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **09/10/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 3 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO EDUARDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE “ME”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARIPUANÃ/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARIPUANÃ/MT, 17 de agosto de 2021.

DIEGO EDUARDO DA SILVA
CPF: 053.896.991-14

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO
CPF: 627.392.632-87

Página 5 de 5

Diego
Revalino
Julio
Pedro B.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

glo
Pedro B.
AM-
Diego



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 28.823.950/0001-35 e protocolado sob o número 21/111.113-9 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406837, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 10:20.



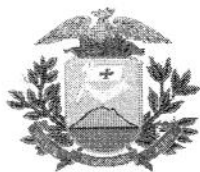
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.113-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

geo
Pedro B.
PM-
Alcino
An



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 20 de agosto de 2021

glo PEDRO B.
Diogo
AM.
Or



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

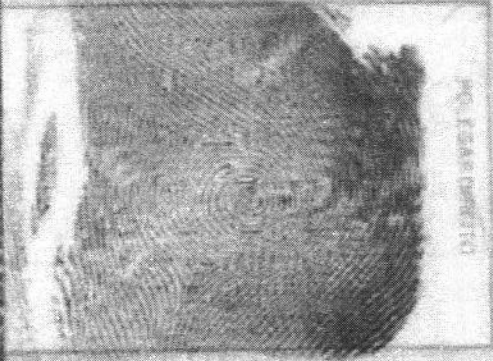
Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 2882395000013 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EGRACIA DA COSTA FRANCISCO




Diego Eduardo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]

PREGOEIRO

PREGOEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1460639

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2015

NOME DIEGO EDUARDO DA SILVA

RELACÃO Revalino Eduardo do Nascimento
Admar Santos da Silva

LOCAL DE NASCIMENTO Alta Floresta do Oeste- RO

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1996

DOC. ORIGIN Cert. Nascimento nº 8178, Liv A-21 Fls. 182
Emiss. Alta Floresta do Oeste- RO

Data Exp. 09/07/1996

CNPJ 05384699114

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 28/08/93

000120

[Signature]

glo *PEDRO B.* *Diego*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185197-2	28.823.950/0001-35	09/10/2017	09/10/2017
Endereço Completo: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO SN QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02 - BAIRRO JARDIM PLANALTO CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome	Término Mandato xxxxxxx	Participação R\$ 70.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
053.896.991-14 DIEGO EDUARDO DA SILVA			
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/08/2021	Número: 2406837		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO 62739263287 - ME	5180188105-8	51201851972	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
NADA MAIS#			

Cuiabá, 22 de Novembro de 2022 07:05

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005007382 e visualize a certidão)



22/162.668-9

Handwritten signatures and initials:
gto, PEDRO B., [initials], [initials]

Data da consulta: 11/10/2022 12:00:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.823.950/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/10/2017	30/06/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

go Para B.
Díogo PM.

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

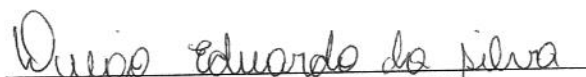
CNPJ: 28.823.950/0001-35

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

A ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/N, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, JARDIM PLANALTO, EM ARIPUANÃ-MT. **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 74/2022.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

Handwritten signatures: gto, Pedro B., and others

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 28.823.950/0001-35

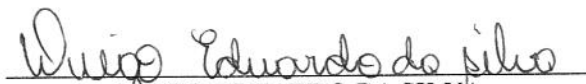
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

À Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT
Pregão Presencial N.º 74/2022

Eu, DIEGO EDUARDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 1460639
SESDEC/RO e do CPF/MF nº 053.896.991-14, representante da empresa ENERGY COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.823.950/0001-35, solicitamos na condição
de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na
licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 74/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido
a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do
artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

SÓ NATAL

CREDENCIAMENTO

Razão Social: SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

AV FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2174
(065) 9.9605-6139
CNPJ: 35.474.065/0001-53

glo *Wingo* *RM.*
Fernando B. *John* *Q*

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

OBJETO: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã- MT.

RAZÃO SOCIAL: SÓ NATAL LTDA

NOME FANTASIA: SO NATAL

CNPJ: 35.474.065/0001-53

NIRE N.º: 5120188415-3

Inscrição Estadual: 13.791.689-2

Inscrição Municipal: 181770

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME () EPP () OUTROS:

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 3028-4200 - (65) 9.9605-6139

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Dados Bancários: Banco Sicoob – 756 Ag 4256 c/c 17.915-9

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **SÓ NATAL EIRELI**, CNPJ: 35.474.065/0001-53 Com Sede Na Av. Fernando Corrêa Da Costa, 2174, Cuiabá – MT CEP 78.070-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28, **CREDENCIA** a **Sra IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1801806-8 SSP/MT, e do CPF n.º 013.903.801-90, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 74/2022, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Data: 23/11/2022 10:39:49 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

CPF 075.082.869-28

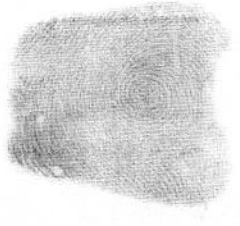
REPRESENTANTE LEGAL

gto *pm.* *Diogo*
PEDRO B. *A*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE APOLIO MENDES DE PAIVA

IVANILDA AP. DE OLIVEIRA

CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1801806-8 DATA DE EXPIRACAO 31/10/2003

NOME IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO EUFRASIO DE OLIVEIRA

IRAI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE PARANATINGA-MT DATA DE NASCIMENTO 28/04/1984

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. AS FL. 3-235

TERM 6137 PARANATINGA-MT

CPF * * * * *

ASS. MA. LIRA DA SILVA

LEIN 7.115 DE 290883

105

CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

013.903.801-90

IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Wigo go
Pedro B.
Wigo pm.
C1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201884153

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SO NATAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200349703

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

GUIABA

Local

30 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

gto Pedro B.
João
pm. Wieg



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Data 30/09/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.855-4	MTP2200349703	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

João Roberto B.
Julio Frederico Muller Neto
pm. B.
Diogo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto nº 2111

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SÓ NATAL LTDA - CNPJ: 35.474.065/0001-53

DAIANE BALERINI BOCARDI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/02/1986, portadora do CPF/MF nº 015.508.051-26, e Cédula de Identidade nº 17247160/SESP-MT, filha de Marines Bedin Balerini e Wilson Antônio Balerini, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, nº. 350, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065-100, nesta cidade de Cuiabá-MT.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial **SÓ NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.474.065/0001-53, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 2168 – Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, nesta cidade de Cuiabá-MT, resolve **alterar e consolidar o presente contrato** conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia resolve constituir uma filial conforme, a ser estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 9.300, Sala SEC0PC02, Pavimento 1, Shopping Estação – Bairro Santa Rosa - Cep: 78.040-365, nesta cidade de Cuiabá – MT. Fica destinado ao capital social desta filial o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face das alterações acima ocorridas, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante condições e cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **SÓ NATAL LTDA - CNPJ: 35.474.065/0001-53**

DAIANE BALERINI BOCARDI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/02/1986, portadora do CPF/MF nº 015.508.051-26, e Cédula de Identidade nº 17247160/SESP-MT, filha de Marines Bedin Balerini e Wilson

gru Pedro B
Julio
PM
Diogo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Antônio Balerini, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, nº. 350, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065-100, nesta cidade de Cuiabá-MT.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial **SÓ NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.474.065/0001-53, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 2168 – Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, nesta cidade de Cuiabá-MT,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade conta com 01(uma) filial estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 9.300, Sala SEC0PC02, Pavimento 1, Shopping Estação – Bairro Santa Rosa - Cep: 78.040-365, nesta cidade de Cuiabá – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social:

- Comércio de arvores de natal, adornos, enfeites e decorações de natal. Serviços de instalação de arvore de natal e decoração natalina. Comércio atacadista de artigos de habitação borracha, vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, cerâmica decorada. Artigos de artesanato. Artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Artigos para festas e decoração de festas. Flores ornamentais. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e veicular. Bombonas, embalagens de alumínio, de papelão, vidro, sacos para lixo. Comercio varejista de miudezas, balas, doces, confeitos, bombons, chocolates. Produtos alimentícios como condimentos, óleo vegetal, suplementos alimentícios, produtos naturais, especiarias. Artigos do vestuário feminino, masculino e infantil. Acessórios e complementos do vestuário. Roupas para animais. Artigos para festas. Plantas flores artificiais. Material para pintura, impermeabilizantes, massa para pintura de prédios, solventes, pinceis, rolos, brochas. Materiais elétricos para obras, interruptores, tomadas, chaves elétricas, fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, espelhos e vitrais para construção, para box, vidros planos, de segurança e temperados, ferragens para construção, cadeados, pregos, parafusos, dobradiças, ferramentas manuais e elétricas. Madeira bruta, perfilada e serrada, produtos derivados da madeira como tabuas, ripas, vigas, prancha, portas, janelas, tacos para pisos, materiais hidráulicos para construção, torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros, cal, areia, pedra, tijolos e telhas, artigos e equipamentos para saunas, azulejos, box para banheiro, divisórias e portas sanfonadas, metálicas e eletrônicas, esquadrias plásticas e metálicas, película de poliéster insulfilme. Pedras para revestimento como ardósia, são tome e granito. Vigas de concreto. Serviços de montagem e aluguel de palcos, coberturas e estruturas, tendas, toldos, estandes, tabuleiros de feiras. Serviços de organização e promoção de eventos, feiras, leilões, congressos, convenções, exposições comerciais e profissionais e festas. Serviços de manobrista e exploração de sanitários públicos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/20
 Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento
 acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente
 e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4

Parágrafo Único: Da codificação das atividades econômicas:

- 47.89-0-99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar;
46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens;
47.13-0-02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines;
47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de usos temporários, exceto andaimes;
82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
96.09-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de const. não especificados anteriormente;
4744-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimento;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) divididos em 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO/TITULAR	Nº QUOTAS	%	VALOR EM R\$
DAIANE BALERINI BOCARDI	104.500	100%	R\$ 104.500,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Geo Roberto B. AM. O Diego



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular e devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a **DAIANE BALERINI BOCARDI**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado a sócia administradora, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresaria Ltda, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

glo Pedro B. PM. Diego



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.

DAIANE BALERINI BOCARDI
Sócia/Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.855-4	MTP2200349703	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

geo Pedro B.
PM -
Diogo
a



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto 9/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/139.855-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2580576 em 30/09/2022 da empresa 5120188415-3 SO NATAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190055910-3	AVENIDA MIGUEL SUTIL 9300 SALA SEC0PC02 PAVIMENTO 1 SHOPPING ESTACAO - BAIRRO SANTA ROSA CEP 78040-365 - CUIABA/MT

João Pedro B. Dias
JPM

30 de set de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto 30/09/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO NATAL LTDA, de CNPJ 35.474.065/0001-53 e protocolado sob o número 22/139.855-4 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2580576, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/139.855-4.

gto PEDRO B. Dias
PM. OL





Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

de 2022

Jo Pedro B.
pam - Diego



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83212008218519945211>
Autenticação Digital Código: 83212008218519945211-1
Data: 20/08/2021 17:15:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96125-JFLP;

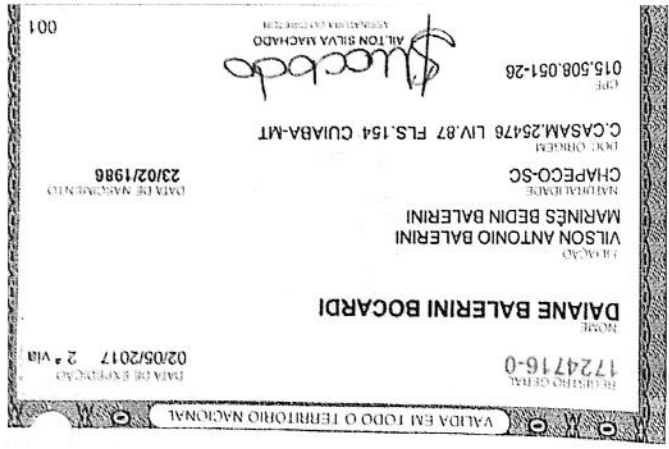


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de u... Documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 17:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212008218519945211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb140b429ef1c086c6021e95691e98324fe563f0d26575769264003009388d9a775ad
428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



glo
Pedro B
PM.
Núcio
O



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.508.051-26**

Nome: **DAIANE BALERINI BOCARDI**

Data de Nascimento: **23/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/09/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:39:13** do dia **06/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **13C6.ACE0.D47A.F295**

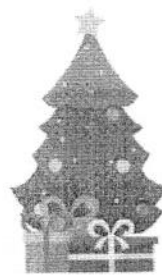


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

glo
Pessoal B.
PMM.
Hugo
A

Só Natal

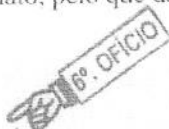


PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **DAIANE BALERINI BOCARDI 01550805126**, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2168, Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT. CEP: 78.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.065/0001-53, neste ato representada por **DAIANE BALERINI BOCARDI**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, portadora do RG nº 1724716-0 expedido pela SSP/MT, CPF 015.508.051-26, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações, solicitar informações e documentos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e atas de registro de preços, conceder adesões, renovações e aditivos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 2021

Daiane B. Bocardi
DAIANE BALERINI BOCARDI
Proprietária



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83212008213380370483>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83212008213380370483-1
Data: 20/08/2021 17:15:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96124-P0N4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 17:39:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212008213380370483-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb1484af1953993711ced0b115857aeb35b5bf03319f2ceee4f8f891bf36f5852611d42
8d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001



João Pedro B. RAM - Diego

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1980

RG
10616831-8 - SSP/PR

CPF
075.082.889-28

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDÃO
NÃO DECLARADO

VIA
02

EXPIDIDO EM
17/05/2018

LEONARDO PIO DE OLIVEIRA CAMPOS
PRESIDENTE

18589/B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 66.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi, Valber do Miranda Cavalcanti
Título

gfo
Repro B. Mirag
PM-Q1



João
Rui
Pedro B.
PM - A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679.6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51090-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (31) 3241.2424 - Fax: (31) 3241.2424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



João Pessoa
10/08/2020

Rui



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SO NATAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120188415-3	35.474.065/0001-53	11/11/2019	11/11/2019

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 2168 - BAIRRO JARDIM PETROPOLIS CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO DE ARVORES DE NATAL. ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES DE NATAL. SERVICOS DE INSTALACAO E ARVORE DE NATAL E DECORACAO NATALINA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HABITACAO BORRACHA, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, CERAMICA DECORADA. ARTIGOS DE ARTESANATO. ARTIGOS DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS. ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACAO DE FESTAS. FLORES ORNAMENTAIS. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E VEICULAR. BOMBONAS, EMBALAGENS DE ALUMINIO, DE PAPELAO, VIDRO, SACOS PARA LIXO. COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS, BALAS, DOCES, CONFEITOS, BOMBONS, CHOCOLATES. PRODUTOS ALIMENTICIOS COMO CONDIMENTOS, OLEO VEGETAL, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS, ESPECIARIAS. ARTIGOS DO VESTUARIO FEMININO, MASCULINO E INFANTIL. ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO. ROUPAS PARA ANIMAIS. ARTIGOS PARA FESTAS. PLANTAS FLORES ARTIFICIAIS. MATERIAL PARA PINTURA, IMPERMEABILIZANTES, MASSA PARA PINTURA DE PREDIOS, SOLVENTES, PINCEIS, ROLOS, BROCHAS. MATERIAIS ELETRICOS PARA OBRAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS, ESPELHOS E VITRAIS PARA CONSTRUCAO, PARA BOX, VIDROS PLANOS, DE SEGURANCA E TEMPERADOS, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, CADEADOS, PREGOS, PARAFUSOS, DOBRADICAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS. MADEIRA BRUTA, PERFILADA E SERRADA, PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA COMO TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHA, PORTAS, JANELAS, TACOS PARA PISOS, MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, AZULEJOS, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, METALICAS E ELETRONICAS, ESQUADRIAS PLASTICAS E METALICAS, PELICULA DE POLIESTER INSULFILME. PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMO ARDOSIA, SAO TOME E GRANITO. VIGAS DE CONCRETO. SERVICOS DE MONTAGEM E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, TENDAS, TOLDOS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS, LEILOES, CONGRESSOS, CONVENCOES, EXPOSICOES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS E FESTAS. SERVICOS DE MANOBRISTA E EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS.

Capital Social:	R\$ 104.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00			
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.508.051-26 DAIANE BALERINI BOCARDI			

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2022

Número: 2580576

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004995443 e visualize a certidão)



22/158.377-7

Handwritten signatures and initials: go, Pedro B. AM, Diego



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SO NATAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

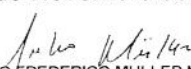
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DAIANE BALERINI BOCARDI 01550805126	5180270359-5	51600307061	xx	TRANSFORMACAO
SO NATAL EIRELI	5160030706-1	51201884153	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190055910-3	35.474.065/0005-87	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 9300, SALA SEC0PC02 PAVIMENTO 1 SHOPPING ESTACAO, BAIRRO SANTA ROSA, 78040-365, CUIABA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Novembro de 2022 09:10


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004995443 e visualize a certidão)



22/158.377-7

Página 2 de 2

Handwritten signatures and initials:
JFO
Petro B.
JPM
Miguel
OR

Data da consulta: 23/11/2022 11:58:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.474.065/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SO NATAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Ver

Gerar PDF

Geo REDDO B
JAM -
Diniz
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.474.065/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2019
NOME EMPRESARIAL SO NATAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO NATAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 2168	COMPLEMENTO *****
CEP 78.070-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE_BALERINI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9605-6139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2022** às **15:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

46
Revisão 13
19M
Diego

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

OBJETO: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã- MT.

RAZÃO SOCIAL: SÓ NATAL LTDA

NOME FANTASIA: SO NATAL

CNPJ: 35.474.065/0001-53

NIRE Nº: 5120188415-3

Inscrição Estadual: 13.791.689-2

Inscrição Municipal: 181770

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME () EPP () OUTROS:

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 3028-4200 - (65) 9.9605-6139

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Dados Bancários: Banco Sicoob – 756 Ag 4256 c/c 17.915-9

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 74/2022.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 66/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABÁ/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 74/2022.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 74/2022.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial n.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABÁ/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

910
Pesso B.
PM - 10/10/2020

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABÁ/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>

ICP
BPM

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

go
Pessoal B. C.
AM
[Assinatura]

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABÁ/MT

Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Data: 23/11/2022 10:39:41 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 075.082.869-28
REPRESENTANTE LEGAL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
4PgKkciWLi5mp5zZhzT9MrARvpsDeTYfJo0KxHzovHk=	
SHA-256	

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
k/8DWMbLzZ8xiD2+4w6vFUWtvVKEHpjKu5fL5xaJnm4=	
SHA-256	

glo
Ress B.
AM.
Diogo

✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
P6yKtR4EBh+eH4HSJ3VfnxAo4Rcmjgq6HVoe91/1jVg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

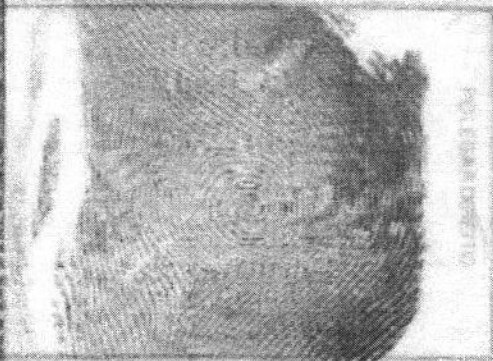
glo
Rafael B.
PM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DA COSTA FRANCISCO




Diego Eduardo da Silva

ASSINATURA PARTICULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1460639

DATA DE EXPIRAÇÃO 24/03/2015

NOME **DIEGO EDUARDO DA SILVA**

RELACIONADO

Revalino Eduardo do Nascimento
Admar Santos da Silva

NATURALIDADE

Alta Floresta do Oeste- RO

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1996

Cert. Nascimento nº 8178, Liv A-24, Fls. 182
Emiss Alta Floresta do Oeste- RO

Data Exp. 09/07/1996

CPF 05389699114

ASSINATURA PARTICULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/92

00020

Diego
Revalino B.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201851972

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2165026301

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

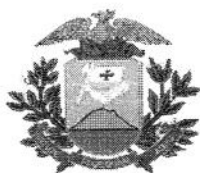
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança IEI3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Diego
Pedro B.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, EMPRESARIO, CPF nº 627.392.632-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23127902, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JP 18, 11, QUADRA 13 LOTE 08, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO**, detentor de 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100 %



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE “ME”

CLÁUSULA QUINTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARIPUANÃ/MT**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor **SESDC - RO**, residente e domiciliado

Página 2 de 5



no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUINTA. A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **09/10/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 4 de 5

Pedro B.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE "ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARIPUANÃ/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

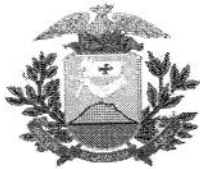
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARIPUANÃ/MT, 17 de agosto de 2021.

DIEGO EDUARDO DA SILVA
CPF: 053.896.991-14

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO
CPF: 627.392.632-87

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Julio Frederico Muller Neto
Pedro B.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 28.823.950/0001-35 e protocolado sob o número 21/111.113-9 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406837, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 10:20.

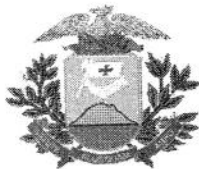


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.113-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 2882395000013, e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

PEDRO B.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Julio
Pedro B.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.823.950/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGY	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 28;LOTE 07;SALA 02
--	--------------	--

CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGYINSTALADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 8448-9549
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

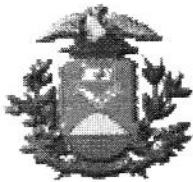
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 14:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

John Hugo
Pedro B.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.812.616-0		CNPJ 28.823.950/0001-35		Data Início Atividade - SEFAZ 30/04/2020	
NOME EMPRESARIAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ENERGY					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02	
CEP 78325-000	BAIRRO JARDIM PLANALTO		MUNICÍPIO ARIPUANÃ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOTOXINHA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (66) 8448-9549		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 11/10/2022 às 13:30:21 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:16 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **79B6.7011.1730.F537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

John
Pedro B.
PEDRO B.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040649011

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/10/2022** Hora da emissão: **13:28:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **28.823.950/0001-35**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL29TBA2TAB2B27K**

John
Pedro B.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - https://www.aripuanã.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 3867/2022

Emissão: 11/10/2022

Validade: 10/12/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/ CNPJ: 28.823.950/0001-35 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Missionário Paulo Leivas Macalão

Nº: SN

Complemento: Quadra 28;Lote 07;Sala 02 Bairro: Jardim Planalto

CEP: 78325-000

Distrito: Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de se produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, terça-feira, 11 de outubro de 2022.

Autenticação Mecânica



2772061110202200000038672022035074980001711012202200000028823950000135

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 695573376

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.823.950/0001-35

Razão Social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LT

Endereço: RUA JP 18 L 08 Q 13 07 / JARDIM PLANALTO / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402160797751132

Informação obtida em 22/11/2022 17:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures:
Pedro B.
Hugo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.823.950/0001-35

Certidão nº: 34342172/2022

Expedição: 11/10/2022, às 14:42:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.823.950/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
[Assinatura]
PEDRO B.
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7569371

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 22/11/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 28.823.950/0001-35

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

f.

Handwritten signature
PEDRO B.
Handwritten initials

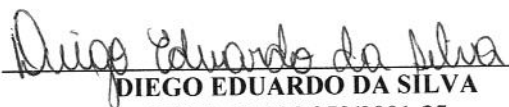
**ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022

A **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO ARIPUANÃ-MT, **DECLARA**, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 74/2022.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 28.823.950/0001-35

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2022

A ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO ARIPUANÃ-MT, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 74/2022.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962


PEDRO B.

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

**ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35**

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022



DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962

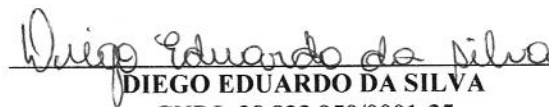
**ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Aripuanã-MT 22 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962



PEDRO B.

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITANTE: ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ/MF: 09.589.371/0001-25

OBJETO: Aquisição de materiais "natalinos, elétricos e estruturas para
realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça
atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Aripuanã-MT.

Pedro B
PM

João

PM

Pedro B

PM

Diogo

25

AL N.º 74/2022

metálicas", destinados para
São Francisco de Assis, em
altura deste Município de

Fesoo B

Wuug

Clay

Wuug

Wuug

Wuug

Wuug



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.589.371/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2008
NOME EMPRESARIAL ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIPUANA CALHAS E TELAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DARDANELLOS	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARIPUANA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCATELL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (66) 3565-1924		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 09:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

John O
Pedro B.
Diogo 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA
CNPJ: 09.589.371/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:21 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **46E1.8214.9864.0A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

John
PEDRO B.
Rui



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041236524

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/11/2022** Hora da emissão: **15:55:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ARIPUANA - CALHAS E TELAS LTDA ME**

CNPJ: **09.589.371/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **12/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9TU9B92BUAUB2LU**

Handwritten signature and initials
Pedro B.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - https://www.aripuanã.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 4367/2022

Emissão: 14/11/2022

Validade: 13/01/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA

CPF/ CNPJ: 09.589.371/0001-25

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Avenida Dardanellos

Nº: 665

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78325-000

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, segunda-feira, 14 de novembro de 2022.

Autenticação Mecânica



2913561411202200000043672022035074980001711301202300000009589371000125

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1468967501

Emissão: 14/11/2022 17:24:14
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1

Handwritten signatures and initials:
Pedro B.
Diniz

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.589.371/0001-25

Razão Social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA ME

Endereço: AV DARDANELLOS 665 / CENTRO / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110901104845089807

Informação obtida em 14/11/2022 16:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.589.371/0001-25
Certidão nº: 40064762/2022
Expedição: 14/11/2022, às 16:56:19
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.589.371/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials:
FENRO B.
Ringo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7555940

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 16/11/2022, em DESFAVOR de:

ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA
CNPJ 09.589.371/0001-25

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

John
Pedro B.
Alcides

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr **ADIR SMIT**, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, **DECLARA**, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000


Pedro B.

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr **ADIR SMIT**, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000


Pedro B.

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS INCISO XXXIII ART 7º C. F.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr ADIR SMIT, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.



Adir Smit

RG: 22599844-SESP/PR

CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000

John
Ribeiro
Ferreira B

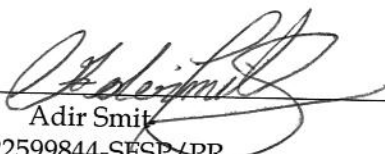
ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO
DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.589.371/0001-25, sediada na Av. Dardanelos, nº 665, Centro, Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr **ADIR SMIT**, portador da cédula de identidade RG 22599844-SESP/PR e do CPF nº 369.259.779-72, **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022**, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Aripuanã-MT, 18 de novembro de 2022.


Adir Smit
RG: 22599844-SESP/PR
CPF: 369.259.779-72

Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã/MT CEP 78325-000


João Augusto
Pedro B.

Dup

V

Pedro B.

to

of day

8

16

1000

1000
1000 B.

1000

1000

1000

1000 B

SÓ NATAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: SÓ NATAL LTDA
CNPJ: 35.474.065/0001-53

AV FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2174
(065) 9.9605-6139
CNPJ: 35.474.065/0001-53

Peter B
John
Nuno



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RE (da sede ou filial, quando a
te for em outra UF)

51201884153

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ome: SO NATAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200349703

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CUIABA

Local

30 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Feito B. 30/09/2022
[Assinatura]
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022
Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este document
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmen
e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.855-4	MTP2200349703	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022
Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Recebido B.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SÓ NATAL LTDA - CNPJ: 35.474.065/0001-53

DAIANE BALERINI BOCARDI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/02/1986, portadora do CPF/MF nº 015.508.051-26, e Cédula de Identidade nº 17247160/SESP-MT, filha de Marínes Bedin Balerini e Wilson Antônio Balerini, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, nº. 350, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065-100, nesta cidade de Cuiabá-MT.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial **SÓ NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.474.065/0001-53, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 2168 – Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, nesta cidade de Cuiabá-MT, resolve **alterar e consolidar o presente contrato** conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia resolve constituir uma filial conforme, a ser estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 9.300, Sala SEC0PC02, Pavimento 1, Shopping Estação – Bairro Santa Rosa - Cep: 78.040-365, nesta cidade de Cuiabá – MT. Fica destinado ao capital social desta filial o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face das alterações acima ocorridas, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante condições e cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **SÓ NATAL LTDA - CNPJ: 35.474.065/0001-53**

DAIANE BALERINI BOCARDI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/02/1986, portadora do CPF/MF nº 015.508.051-26, e Cédula de Identidade nº 17247160/SESP-MT, filha de Marínes Bedin Balerini e Wilson



Antônio Balerini, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, nº. 350, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065-100, nesta cidade de Cuiabá-MT,.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial **SÓ NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.474.065/0001-53, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 2168 – Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, nesta cidade de Cuiabá-MT,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade conta com 01(uma) filial estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 9.300, Sala SEC0PC02, Pavimento 1, Shopping Estação – Bairro Santa Rosa - Cep: 78.040-365, nesta cidade de Cuiabá – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social:

- Comércio de arvores de natal, adornos, enfeites e decorações de natal. Serviços de instalação de árvore de natal e decoração natalina. Comércio atacadista de artigos de habitação borracha, vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, cerâmica decorada. Artigos de artesanato. Artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Artigos para festas e decoração de festas. Flores ornamentais. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e veicular. Bombonas, embalagens de alumínio, de papelão, vidro, sacos para lixo. Comercio varejista de miudezas, balas, doces, confeitos, bombons, chocolates. Produtos alimentícios como condimentos, óleo vegetal, suplementos alimentícios, produtos naturais, especiarias. Artigos do vestuário feminino, masculino e infantil. Acessórios e complementos do vestuário. Roupas para animais. Artigos para festas. Plantas flores artificiais. Material para pintura, impermeabilizantes, massa para pintura de prédios, solventes, pinceis, rolos, brochas. Materiais elétricos para obras, interruptores, tomadas, chaves elétricas, fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, espelhos e vitrais para construção, para box, vidros planos, de segurança e temperados, ferragens para construção, cadeados, pregos, parafusos, dobradiças, ferramentas manuais e elétricas. Madeira bruta, perfilada e serrada, produtos derivados da madeira como tabuas, ripas, vigas, prancha, portas, janelas, tacos para pisos, materiais hidráulicos para construção, torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros, cal, areia, pedra, tijolos e telhas, artigos e equipamentos para saunas, azulejos, box para banheiro, divisórias e portas sanfonadas, metálicas e eletrônicas, esquadrias plásticas e metálicas, película de poliéster insulfilm. Pedras para revestimento como ardósia, são tome e granito. Vigas de concreto. Serviços de montagem e aluguel de palcos, coberturas e estruturas, tendas, toldos, estandes, tabuleiros de feiras. Serviços de organização e promoção de eventos, feiras, leilões, congressos, convenções, exposições comerciais e profissionais e festas. Serviços de manobrista e exploração de sanitários públicos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022
Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Parágrafo Único: Da codificação das atividades econômicas:

- 47.89-0-99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar;
46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens;
47.13-0-02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines;
47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de usos temporários, exceto andaimes;
82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
96.09-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de const. não especificados anteriormente;
4744-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimento;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) divididos em 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO/TITULAR	Nº QUOTAS	%	VALOR EM R\$
DAIANE BALERINI BOCARDI	104.500	100%	R\$ 104.500,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular e devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a **DAIANE BALERINI BOCARDI**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado a sócia administradora, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresaria Ltda, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.

DAIANE BALERINI BOCARDI
Sócia/Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.855-4	MTP2200349703	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022
Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Padro B
Julio
Ribeiro



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/139.855-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2580576 em 30/09/2022 da empresa 5120188415-3 SO NATAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190055910-3	AVENIDA MIGUEL SUTIL 9300 SALA SEC0PC02 PAVIMENTO 1 SHOPPING ESTACAO - BAIRRO SANTA ROSA CEP 78040-365 - CUIABA/MT

30 de set de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2022. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO NATAL LTDA, de CNPJ 35.474.065/0001-53 e protocolado sob o número 22/139.855-4 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2580576, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.508.051-26	DAIANE BALERINI BOCARDI	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/139.855-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 30 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2580576 em 30/09/2022 da Empresa SO NATAL LTDA, CNPJ 35474065000153 e protocolo 221398554 - 30/09/2020. Autenticação: 2F161D627FC3F9AEE55436F4EE9B84A75B3B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/139.855-4 e o código de segurança K14m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1724716-0

DATA DE EXPIRAÇÃO 02/05/2017 2ª via

NOME DAIANE BALERINI BOCARDI

FILIAÇÃO VILSON ANTONIO BALERINI

NATURALIDADE CHAPECO-SC

DOC. ORIGEM C.CASAM.25476 LIV.87 FLS.154 CUIABA-MT

CPF 015.508.051-26

ASSINATURA DO TITULAR *Alton Silva Machado*

DATA DE NASCIMENTO 23/02/1986

001



Respo B.

John

Wingo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83212008218519945211>

Autenticação Digital Código: 83212008218519945211-1

Data: 20/08/2021 17:15:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

TÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 17:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212008218519945211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb140b429ef1c086c6021e95691e98324fe563f0d26575769264003009388d9a775ad428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



John
Pessoa B.
Aluísio

Por meio deste instrumento particular, a **DAIANE BALERINI BOCARDI** **01550805126**, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2168, Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT. CEP: 78.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.065/0001-53, neste ato representada por **DAIANE BALERINI BOCARDI**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, portadora do RG nº 1724716-0 expedido pela SSP/MT, CPF 015.508.051-26, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, a fim de representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações, solicitar informações e documentos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e atas de registro de preços, conceder adesões, renovar e aditivos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 2021

DAIANE B. BOCARDI
DAIANE BALERINI BOCARDI
Proprietária



ira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83212008213380370483>



Autenticação Digital Código: 83212008213380370483-1
Data: 20/08/2021 17:15:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
1931 3244 5404 cartorio@azevedobastos.net.br



1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 17:39:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212008213380370483-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb1484af1953993711ced0b115857aeb35b5bf03319f2ceee4f8f891bf36f5852611d42
8d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



John
PEDRO B.
Wagner

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
19569/B

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

RG
10616831-8 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1990

CPF
075.082.869-28

VIA
EXPEDIDO EM

DATA
02/17/05/2018

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
At. Presidente Estácio Pessoa, 1161 - Bairro Centro, Estância - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.carteiroazvedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-1004 - Fax: (33) 3344-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmor de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2020 14:57:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



John
Pedro B.
Luiza



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SO NATAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120188415-3	35.474.065/0001-53	11/11/2019	11/11/2019

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 2168 - BAIRRO JARDIM PETROPOLIS CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO DE ARVORES DE NATAL. ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES DE NATAL. SERVICOS DE INSTALACAO E ARVORE DE NATAL E DECORACAO NATALINA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HABITACAO BORRACHA, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, CERAMICA DECORADA. ARTIGOS DE ARTESANATO. ARTIGOS DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS. ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACAO DE FESTAS. FLORES ORNAMENTAIS. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E VEICULAR. BOMBONAS, EMBALAGENS DE ALUMINIO, DE PAPELAO, VIDRO, SACOS PARA LIXO. COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS, BALAS, DOCES, CONFEITOS, BOMBONS, CHOCOLATES. PRODUTOS ALIMENTICIOS COMO CONDIMENTOS, OLEO VEGETAL, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS, ESPECIARIAS. ARTIGOS DO VESTUARIO FEMININO, MASCULINO E INFANTIL. ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO. ROUPAS PARA ANIMAIS. ARTIGOS PARA FESTAS. PLANTAS FLORES ARTIFICIAIS. MATERIAL PARA PINTURA, IMPERMEABILIZANTES, MASSA PARA PINTURA DE PREDIOS, SOLVENTES, PINCEIS, ROLOS, BROCHAS. MATERIAIS ELETRICOS PARA OBRAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS, ESPELHOS E VITRAIS PARA CONSTRUCAO, PARA BOX, VIDROS PLANOS, DE SEGURANCA E TEMPERADOS, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, CADEADOS, PREGOS, PARAFUSOS, DOBRADICAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS. MADEIRA BRUTA, PERFILADA E SERRADA, PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA COMO TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHA, PORTAS, JANELAS, TACOS PARA PISOS, MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, AZULEJOS, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, METALICAS E ELETRONICAS, ESQUADRIAS PLASTICAS E METALICAS, PELICULA DE POLIESTER INSULFILME. PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMO ARDOSIA, SAO TOME E GRANITO. VIGAS DE CONCRETO. SERVICOS DE MONTAGEM E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, TENDAS, TOLDOS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS, LEILOES, CONGRESSOS, CONVENCOES, EXPOSICOES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS E FESTAS. SERVICOS DE MANOBRISTA E EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS.

Capital Social: R\$ 104.500,00
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
015.508.051-26 DAIANE BALERINI BOCARDI

Término Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 104.500,00

Função
SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2022

Número: 2580576

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004995443 e visualize a certidão)



22/158.377-7

Handwritten signatures and initials:
C. J. B.
Pedro B.
Ribeiro



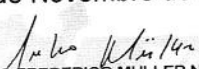
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SO NATAL LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
Nome Anterior					
DAIANE BALERINI BOCARDI 01550805126	5180270359-5	51600307061	xx	TRANSFORMACAO	
SO NATAL EIRELI	5160030706-1	51201884153	xx	TRANSFORMACAO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
5190055910-3	35.474.065/0005-87	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 9300, SALA SEC0PC02 PAVIMENTO 1 SHOPPING ESTACAO, BAIRRO SANTA ROSA, 78040-365, CUIABA/MT			
NADA MAIS#					

Cuiabá, 10 de Novembro de 2022 09:10


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004995443 e visualize a certidão)



22/158.377-7

Página 2 de 2



PEDRO B.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.474.065/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2019
NOME EMPRESARIAL SO NATAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO NATAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 2168	COMPLEMENTO *****
CEP 78.070-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE_BALERINI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9605-6139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 15:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Joby
Pedro B.
Luiz

ARIAL:

SO NATAL LTDA

AL:

R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

os e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é

mpresarial:

DAIANE BALERINI BOCARDI

49-Sócio-Administrador

relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da F

às 15:02 (data e hora de Brasília).

John

Pedro B.

Aling



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO NATAL LTDA
CNPJ: 35.474.065/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:39 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

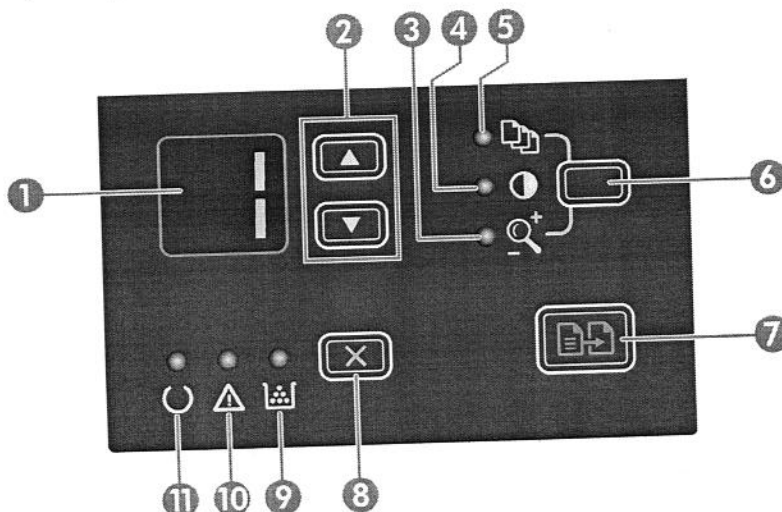
Código de controle da certidão: **7538.B3C6.5692.5071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pedro B.



LASERJET PROFESSIONAL SÉRIE M1130 / MFP

Referência rápida para botões e luzes do painel de controle



Item	Ícone	Descrição
1		Visor LED de 2 dígitos: Mostra o número de cópias, o nível de escurecimento e a porcentagem de redução ou de ampliação de tamanho das cópias. Também mostra códigos de erro que alertam você sobre problemas que exigem atenção.
2	▲ ▼	Setas para cima e para baixo: Aumenta ou diminui o número de cópias, o nível de escurecimento e a porcentagem de redução ou de ampliação de tamanho das cópias. • Pressione os botões por menos de um segundo para aumentar ou diminuir as configurações de cópia em incrementos de um. • Pressione os botões por um segundo ou mais para aumentar ou diminuir o nível de escurecimento até os valores máximo ou mínimo. • Pressione os botões por um segundo ou mais para aumentar ou diminuir o número de cópias ou a porcentagem de redução ou de ampliação do tamanho das cópias em incrementos de 10.
3	🔍	Luz Reduzir/ampliar cópia: Indica se o recurso de redução ou de ampliação de tamanho das cópias está ativado.
4	🌑	Luz Cópia mais clara/escura: Indica se o recurso de escurecimento das cópias está ativado.
5	📄	Luz Número de cópias: Indica se o recurso de número de cópias está ativado.
6	⚙️	Botão Configurar: Percorre as configurações de cópia para obter o número de cópias, o nível de escurecimento e o tamanho das cópias para cada trabalho. A opção padrão é a de número de cópias. Para alterar as configurações padrão de todos os trabalhos, role até a configuração desejada e mantenha o botão pressionado por 3 segundos. Quando a luz estiver piscando, ajuste a configuração. Pressione este botão novamente para salvar a configuração.
7	📄➡️	Botão Iniciar cópia: Inicia um trabalho de cópia.
8	❌	Botão Cancelar: Cancela o trabalho atual ou limpa sua última configuração. Quando o produto estiver no estado Pronto, pressione este botão para redefinir as configurações de cópia aos valores padrão.
9	🖨️	Luz de status do nível de toner: Indica se o nível do toner no cartucho de impressão está baixo.
10	⚠️	Luz de atenção: Indica um problema com o produto.
11	🔄	Luz Pronta: Indica se o produto está pronto ou se está processando um trabalho.

Para obter mais informações, consulte o manual do usuário no CD do produto.

blue

PEDRO B.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040599574

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/10/2022** Hora da emissão: **09:13:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SO NATAL LTDA**
CNPJ: **35.474.065/0001-53**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **06/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2U2TMBU2B77U227A**

PEDRO B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

544299/2022

968345

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735209751

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 390949



041020223547406500015300100565544299157201222968345

NOME

SO NATAL LTDA

CPF/CNPJ

35.474.065/0001-53

RG/INSCR. ESTADUAL

137916892

ENDEREÇO

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 2168

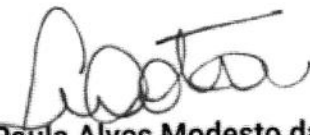
BAIRRO

JARDIM PETROPOLIS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de outubro de 2022


Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 02 de Janeiro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>


PEDRO B.


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.474.065/0001-53

Razão Social: DAIANE BALERINI BOCARDI 01550805126

Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA 2168 / JARDIM PETROPOLIS / CUIABA
/ MT / 78070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110805095322686937

Informação obtida em 22/11/2022 16:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDRO B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Certidão nº: 19606160/2022

Expedição: 21/06/2022, às 16:35:00

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.474.065/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Joby
PEDRO B
Diogo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7541731

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NÃO CONSTAM processos, até a data de 09/11/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

SO NATAL EIRELI
CNPJ 35.474.065/0001-53

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

John
Pedro B.
Diego

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

OBJETO: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã- MT.

RAZÃO SOCIAL: SÓ NATAL LTDA

NOME FANTASIA: SO NATAL

CNPJ: 35.474.065/0001-53

NIRE Nº: 5120188415-3

Inscrição Estadual: 13.791.689-2

Inscrição Municipal: 181770

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME () EPP () OUTROS:

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 3028-4200 - (65) 9.9605-6139

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Dados Bancários: Banco Sicoob – 756 Ag 4256 c/c 17.915-9

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **SÓ NATAL EIRELI**, CNPJ: 35.474.065/0001-53 Com Sede Na Av. Fernando Corrêa Da Costa, 2174, Cuiabá – MT CEP 78.070-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28, **CREDENCIA** a Sra **IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1801806-8 SSP/MT, e do CPF n.º 013.903.801-90, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 74/2022, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Data: 23/11/2022 10:39:49 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

CPF 075.082.869-28

REPRESENTANTE LEGAL

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

OBJETO: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã- MT.

RAZÃO SOCIAL: SÓ NATAL LTDA

NOME FANTASIA: SO NATAL

CNPJ: 35.474.065/0001-53

NIRE N.º: 5120188415-3

Inscrição Estadual: 13.791.689-2

Inscrição Municipal: 181770

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME () EPP () OUTROS:

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 3028-4200 - (65) 9.9605-6139

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Dados Bancários: Banco Sicoob – 756 Ag 4256 c/c 17.915-9

PROCURAÇÃO POR SUBSTABELECIMENTO

A empresa **SÓ NATAL EIRELI**, CNPJ: 35.474.065/0001-53 Com Sede Na Av. Fernando Corrêa Da Costa, 2174, Cuiabá – MT CEP 78.070-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28, **SUBSTABELECE** a Sra **IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1801806-8 SSP/MT, e do CPF n.º 013.903.801-90, com poderes para Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular propostas, ofertar lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar atas de registro de preços, contratos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Data: 23/11/2022 10:39:57 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 075.082.869-28
REPRESENTANTE LEGAL

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ **PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã- MT.

RAZÃO SOCIAL: SÓ NATAL LTDA

NOME FANTASIA: SO NATAL

CNPJ: 35.474.065/0001-53

NIRE N.º: 5120188415-3

Inscrição Estadual: 13.791.689-2

Inscrição Municipal: 181770

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME () EPP () OUTROS:

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT

Fone: (65) 3028-4200 - (65) 9.9605-6139

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Dados Bancários: Banco Sicoob – 756 Ag 4256 c/c 17.915-9

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 74/2022.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006)

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 66/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 74/2022.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 74/2022.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial n.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>



SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

SÓ NATAL

SÓ NATAL LTDA

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Avenida Fernando Correa da Costa, 2168, Bairro Jd. Petrópolis, CEP 78070-000 - CUIABA/MT
Fone: (65) 9.9605-6139

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Data: 23/11/2022 10:39:41 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

CPF 075.082.869-28

REPRESENTANTE LEGAL

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
4PgKkciWLi5mp5zZhzT9MrARvpsDeTYfJo0KxHzovHk=	
SHA-256	

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
k/8DWMbLzZ8xiD2+4w6vFUWtvVkeHpijKu5fL5xaJnm4=	
SHA-256	

Joby
PELOS B.
Quip

✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em
23/11/2022 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.139.135	Não disponível
Autenticação	priscila@meplicitacoes.com.br (Verificado)
Login	
P6yKtR4EBh+eH4HSJ3VfnxAo4Rcmjgq6HVoe91/1jVg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZH7G2-FAWHA-LM33F-VS393>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

John
Diogo
PEDRO B. O



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

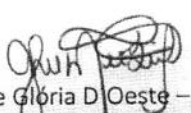
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SÓ NATAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.474.065/0001-53, estabelecida a Avenida Fernando da Costa, n.º 2168, bairro Jardim Petrópolis, cidade de Cuiabá - MT, forneceu/fornece o objeto abaixo discriminado:

Materiais para decorações natalinas, conforme Contrato n.º 092/2021 oriundo da Adesão n.º 08/2021, bem como entregas conforme notas fiscais n.º 164 e 168

Informamos ainda, que os produtos contratados foram fornecidos de forma satisfatória, assim nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Glória D'Oeste – MT, 06 de Dezembro de 2021


 Município de Glória D'Oeste – MT
 CNPJ: 37.464.955/0001-00
 Gheysa Maria Bonfim Borgato
 Prefeita

Gheysa M. Bonfim Borgato
 Prefeita Municipal
 Glória D'Oeste - MT

e-mail: prefeitura_gloria@hotmail.com

site: www.gloriadoeste.mt.gov.br

Av. dos Imigrantes, 2000 - Centro - CEP: 78.293-000 - Glória D'Oeste - Mato Grosso

Fone/Fax: (65) 3275-1179 / 3275-1105



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 16:35:34 que o documento de hash (SHA-256) 61a8171c47949ae1e4c20d8f6885f5e463a89829acdd4e136f249226e65fb6f5 foi validado em 01/08/2022 16:32:13 através da transação blockchain 0xbe2f05102cabdff2539c4cda0b32196c000a22415ad6c258e0422d09ec8b235 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75865)



Diogo

Pedro B.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61a8171c47949ae1e4c20d8f6885f5e463a89829acdd4e136f249226e65fb6f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75865** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - GLORIA DO OESTE - SÓ NATAL.**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - GLORIA DO OESTE - SÓ NATAL.**", faz prova de que em **01/08/2022 16:32:03**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 16:33:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe2f05102cabdff2539c4cda0b32196c000a22415ad6c258e0422d09eec8b235**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



John Diego
RODR B.

5

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000000164

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SO NATAL

Fernando Correa da Costa, 2168 - Jardim
Petrópolis - CEP:78070-000 - CUIABA - MT
TEL: (65)3641-0080

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000164 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5121 1235 4740 6500 0153 5500 1000 0001 6410 0000 1915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210079093561 02/12/2021 12:10:37

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137916892

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

35.474.065/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

CNPJ / CPF

37.464.955/0001-00

DATA DA EMISSÃO

02/12/2021

ENDEREÇO

AV DOS IMIGRANTES, 2000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78293-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/12/2021

MUNICÍPIO

GLORIA D'OESTE

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

EN. DO

AV DOS IMIGRANTES, 2000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

00000-000

MUNICÍPIO

GLORIA D'OESTE

UF

MT

TELEFONE / FAX

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	164	46.987,85	0,00	46.987,85

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/01/2022	46.987,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	46.987,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.987,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
			9 - SEM FRETE										
ENDEREÇO						MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Q.L.		DADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1936								000					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31448	ARVORE DE NATAL 1,5 470 GALHOS 8352	95059000	0101	5102	CXA	5,00	69,55	347,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9643	ARVORE DE NATAL 2,10 1057 GALHOS 8384	95059000	0101	5102	UNI	3,00	101,65	304,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31449	ARVORE DE NATAL 2,40 1164 GALHOS 8355	95059000	0101	5102	UNI	2,00	160,50	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17643	BICO DE PAPAGAIO CHAMPAGNE	95051000	0101	5102	UNI	50,00	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27994	FLOR BICO DE PAPAGAIO VERMELHO	95051000	0101	5102	UNI	100,00	9,69	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32685	BOLA DE ISOPOR 20 CM	95051000	0102	5102	UNI	10,00	5,24	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32686	BOLA DE ISOPOR 30 CM	95051000	0102	5102	UNI	10,00	9,52	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32687	BOLA DE ISOPOR 40 CM	95051000	0102	5102	UNI	10,00	18,08	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32212	BOLA DE ISOPOR 60 CM	95049090	0101	5102	UNI	10,00	26,75	267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27607	BOLA DE NATAL 6CM VM MX C/9	95051000	0101	5102	UNI	200,00	1,61	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO 02521/21 DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB AG 4256 C/C 17915-9 Val Aprox dos Tributos R\$ 7.496,31 (15,95 %) Fonte: IBPT	

Assinatura
Pedro B.

SO NATAL

Fernando Correa da Costa, 2168 - Jardim
 Petropolis - CEP:78070-000 - CUIABA - MT
 TEL: (65)3641-0080

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000164 FL. 2 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5121 1235 4740 6500 0153 5500 1000 0001 6410 0000 1915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210079093561 02/12/2021 12:10:37

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137916892

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

35.474.065/0001-53

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
23155	BOLA DE NATAL 6CM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10011100	0101	5102	UNI	200,00	1,61	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28568	BOLA DE NATAL 10 DOURADA	95051000	0101	5102	UNI	80,00	4,82	385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32688	BOLA DE NATAL 15 CM	95051000	0102	5102	UNI	50,00	10,70	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27576	CABO DE FORÇA P/ MANGUEIRA LED FIXA 55 CM	94053000	0500	5405	UNI	80,00	6,64	531,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32689	CAPA TERMINACAO 13MM	95051000	0102	5102	UNI	100,00	1,72	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17751	CASCATA 150 LEDS	10019100	0101	5102	UNI	50,00	88,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13560	CASCATA 400 LEDS 10 METROS WARM	94053000	0500	5405	UNI	40,00	115,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31629	MANGUEIRA/ CORDA LUMINOSA EM LDS AZUL 13MM CORTE A CADA METRO, LEDS DEITADOS 3WATS INTERNO/EXTENSO	95051000	0101	5102	UNI	15,00	481,00	7.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32660	CORDAO COM 100 LEDS BLINDADOS FIXO SEM PISCA USO EXTERNO TOMADA MACHOE E FEMEA	95051000	0102	5102	UNI	40,00	20,33	813,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27989	CORDAO COM 100 LEDS USO INTERNO FIXO S PISCA M/F	95051000	0101	5102	UNI	100,00	20,33	2.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28531	LAMPADA 100 LED PISCA PISCA BRANCO 220V	10011900	0101	5102	UNI	50,00	14,98	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32690	CORDAO COM 1000 LEDS BLINDADOS USO EXTERNO	95051000	0102	5102	UNI	10,00	211,86	2.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32691	CORDAO COM 300 LEDS	95051000	0102	5102	UNI	15,00	48,15	722,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27991	CORTINA EM LED 1900 L FIXO TOMADA M/F	95051000	0101	5102	UNI	5,00	267,50	1.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21595	CORTINA 500LEDS	95051000	0101	5102	UNI	23,00	128,40	2.953,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13981	EMENDA PARA MANGUEIRA 13MM	10011900	0101	5102	UNI	150,00	4,55	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31206	FANTASIA MAMAE NOELA DIVERSOS	10019100	0101	5102	PCT	1,00	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23203	FANTASIA PAPAÍ NOEL	10011900	0101	5102	UNI	1,00	160,50	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32692	FESTAO 400 LEDS	95051000	0102	5102	UNI	10,00	37,45	374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10111	FESTAO ARAMADO 2 MTS	95051000	0101	5102	UNI	30,00	43,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17640	FESTAO PVC 4 FITAS 2 M	95051000	0101	5102	UNI	180,00	9,15	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17645	FITA ARAMADA JUTA	95051000	0101	5102	UNI	30,00	18,79	563,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23166	FITA ARAMADA 9,14 X 6,3CM	10011900	0101	5102	UNI	60,00	11,08	664,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32693	FITA LUMINOSA DE LED	95051000	0102	5102	UNI	10,00	481,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177	GALHO FOLHA DOURADO/PRATA	67021000	0101	5102	UNI	75,00	9,16	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17639	GALHO RAMIF PINHA BERRY	95051000	0101	5102	UNI	30,00	12,64	379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27995	PAPAÍ NOEL GIGANTE COM SAXOFONE 1,80BIVOLT MUSICA E MOVIMENTO	95051000	0101	5102	UNI	1,00	963,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32661	TUBO TRANSLUCIDO 50 CM	95051000	0102	5102	UNI	35,00	26,75	936,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5249	BOLA OURO 20 CM	95059000	0101	5102	UNI	15,00	26,75	401,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22895	PISCA CORDAO DE LED 100 LAMPADAS 10 METROS AMARELO 220V	95059000	0101	5102	UNI	50,00	20,33	1.016,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

John
 Pedro B.

RECEBEMOS DE SO NATAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000168 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO NATAL Fernando Correa da Costa, 2168 - Jardim Petropolis - CEP:78070-000 - CUIABA - MT TEL: (65)3641-0080		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000168 FL. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA		CHAVE DE ACESSO 5121 1235 4740 6500 0153 5500 1000 0001 6810 0000 1965		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137916892		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210079575318 03/12/2021 20:24:53	
CNPJ / CPF		35.474.065/0001-53			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE		CNPJ / CPF 37.464.955/0001-00		DATA DA EMISSÃO 03/12/2021	
ENDEREÇO AV DOS IMIGRANTES, 2000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78293-000	
MUNICÍPIO GLORIA D'OESTE		UF MT		HORA DA SAÍDA	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA Nº RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 37.464.955/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO AV DOS IMIGRANTES, 2000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO GLORIA D'OESTE		UF MT		TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO				
DADOS DA FATURA	168	90.570,05	0,00	90.570,05

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/01/2022	90.570,05							

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	90.570,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.570,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
123			000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
055	ARVORE CEREJEIRA LED BCO	94053000	0500	5405	UNI	1,00	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22794	ARVORE DE NATAL 2,10	95051000	0101	5102	UNI	2,00	101,65	203,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17643	BICO DE PAPAGAIO CHAMPAGNE	95051000	0101	5102	UNI	50,00	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17648	BOLA DE NATAL 6 CM AZUL	95051000	0101	5102	UNI	200,00	1,61	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17635	BOLA DE NATAL METALIZADA 6CM PRATA	95051000	0101	5102	UNI	200,00	1,61	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28002	BOLA DE NATAL METALIZADA LISA 10 CM	95051000	0101	5102	UNI	120,00	4,82	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32688	BOLA DE NATAL 15 CM	95051000	0102	5102	UNI	150,00	10,70	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28004	BOLA DE NATAL PLASTICO DE ACABAMENTO ESPELHADO 20 CM	95051000	0101	5102	UNI	35,00	26,75	936,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13979	CABO DE LIGACAO MANGUEIRA LED	10011100	0101	5102	UNI	120,00	6,64	796,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

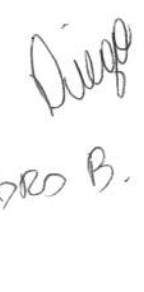
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE EMPENHO 02560/21 DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB AG 4256 C/C 17915-9 Val Aprox dos Tributos R\$ 15.913,17 (17,57 %) Fonte: IBPT	

Pedro B

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO NATAL Fernando Correa da Costa, 2168 - Jardim Petropolis - CEP:78070-000 - CUIABA - MT TEL: (65)3641-0080		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000168 FL. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5121 1235 4740 6500 0153 5500 1000 0001 6810 0000 1965 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210079575318 03/12/2021 20:24:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137916892		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 35.474.065/0001-53	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
32689	CAPA TERMINACAO 13MM	95051000	0102	5102	UNI	100,00	1,72	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17751	CASCATA 150 LEDS	10019100	0101	5102	UNI	50,00	88,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31967	CASCATA 400 LEDS 10 METROS WARM 220V	95051000	0101	5102	UNI	80,00	115,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31626	MANGUEIRA/ CORDA LUMINOSAEM LDS BRANCO FRIO 13MM CORTE A CADA METRO, LEDS DEITADOS 3WATS INTERNO/EXTENO	95051000	0101	5102	UNI	65,00	481,00	31.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32690	CORDAO COM 1000 LEDS BLINDADOS USO EXTERNO	95051000	0102	5102	UNI	160,00	20,33	3.252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32660	CORDAO COM 100 LEDS BLINDADOS FIXO SEM PISCA USO EXTERNO TOMADA MACHOE E FEMEA	95051000	0102	5102	UNI	100,00	20,33	2.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27989	CORDAO COM 100 LEDS USO INTERNO FIXO S PISCA M/F	95051000	0101	5102	UNI	150,00	20,33	3.049,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22960	LAMPADA PISCA PISCA C/100 LEDS BRANCO QUENTE 127	10011900	0101	5102	UNI	50,00	14,98	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CORDAO COMM 100 LEDS COM FUNCAO PISCA 8 FUNCOES, TOMADA M/F	95051000	0101	5102	UNI	40,00	211,86	8.474,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32691	CORDAO COM 300 LEDS	95051000	0102	5102	UNI	35,00	48,15	1.685,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28732	CORTINA 500 LEDS WARM	10011900	0101	5102	UNI	27,00	128,40	3.466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13981	EMENDA PARA MANGUEIRA 13MM	10011900	0101	5102	UNI	150,00	4,55	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32700	FANTASIA COELHO	95051000	0102	5102	UNI	2,00	326,35	652,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32701	FANTASIA ROUPA COELHO	95051000	0102	5102	UNI	2,00	326,35	652,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32692	FESTAO 400 LEDS	95051000	0102	5102	UNI	20,00	37,45	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14106	FESTAO ARAMADO	95051000	0101	5102	UNI	70,00	43,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17640	FESTAO PVC 4 FITAS 2 M	95051000	0101	5102	UNI	320,00	9,15	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17645	FITA ARAMADA JUTA	95051000	0101	5102	UNI	120,00	18,79	2.254,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31878	FITA ARAMADA VRM C/ REDE	95051000	0101	5102	UNI	80,00	11,08	884,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32693	FITA LUMINOSA DE LED	95051000	0102	5102	UNI	2,00	481,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1179	GALHO FOLHAS DOURADO/PRATA	67021000	0101	5102	UNI	125,00	9,16	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17639	GALHO RAMIF PINHA BERRY	95051000	0101	5102	UNI	70,00	12,64	884,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32661	TUBO TRANSLUCIDO 50 CM	95051000	0102	5102	UNI	65,00	26,75	1.738,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Pedro B.



Número de Inscrição Estadual 13.791.689-2	CNPJ 35.474.065/0001-53	Data Início Atividade - SEFAZ 11/11/2019	
NOME EMPRESARIAL SO NATAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SO NATAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA DA COSTA		NÚMERO 2168	COMPLEMENTO
CEP 78070-000	BAIRRO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcobocardi@hotmail.com		TELEFONE (65) 9605-6139	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 22/11/2022 às 15:36:26 (data e hora de Cuiabá)			

Data da consulta: 23/11/2022 11:58:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.474.065/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SO NATAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

John King
Perez B.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



128541011343692022100151107

CM

181770

CNPJ/CPF

35.474.065/0001-53

Identificador

378175

Razão Social

SO NATAL LTDA

Nome Fantasia

SO NATAL

Atividade Principal

4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
 4743-1/00 - Comercio varejista de vidros
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 4744-0/06 - Comercio Varejista de pedras para revestimento
 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas
 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticio
 9699-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Localização

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 2168 - JARDIM PETROPOLIS

Data Abertura Empresa

11/11/2019

Area Utilizada/m²

454

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

21/11/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.15.054.1041.001

Inscr. Estadual

137916892

Registro Junta Comercial/MT

51201884153

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

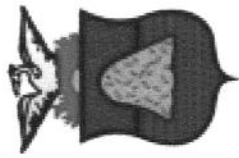
DIOLDES DA COSTA MACEDO NETO
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

10 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2022

Nº Certidão

378175

CNPJ/CPF

35474065000153

CM

181770

Status do CM

ATIVO

Razão Social

SO NATAL LTDA

Data de Emissão

10/01/2022

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2022

Validação

21/10/2022

Protocolo Nº

136473



128541011343692022100151107

John
Pedro B.
Diego



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2022

Identificador

1473039

Código de Certificação



147303911343692022160517194

CM

181770

Contribuinte

SO NATAL LTDA

Denominação Comercial

SO NATAL

Atividade Principal

4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Acessória:

4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
4743-1/00 - Comercio varejista de vidros
4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Localização

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 2168 - JARDIM PETROPOLIS

Início Atividade

11/11/2019

Inscr. Estadual

137916892

CNPJ/CPF

35.474.065/0001-53

Area Utilizada/m²

454

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.15.054.1041.001

Data Expedição

19/05/2022

Grau de Complexidade:



Baixa



Média



Alta

Ressalva

/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

19 de Maio de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 16:32:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SO NATAL LTDA**
CNPJ: **35.474.065/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

João Pedro B.
Diogo

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


PEDRO B.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

Ivanilda A. de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

105

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1801806-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2003

NOME IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO EUFRASIO DE OLIVEIRA

IRAI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE PARANATINGA-MT

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1984

DOC ORIGEM C NASC. LIV. AS FLS. 235

TERM 6137 PARANATINGA-MT

CPF * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

P. B. Ribeiro

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

105

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

013.903.801-90

IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Q

Pedro B. Ribeiro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que no dia 24/11/2022 fora realizado a juntada da proposta de preços e da habilitação e informo também que fora realizada a juntada das certidões de autenticidades do Pregão Presencial n.º 74/2022, sendo:

- **SÓ NATAL LTDA inscrita no CNPJ: 35.474.065/0001-53**
- **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.823.950/0001-35**
- **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA inscrita no CNPJ: 09.589.371/0001-25**

Do que, para constar, lavrei a presente certidão. Eu, Sidnei Pereira de Souza Junior, Pregoeiro.

Aripuanã/MT, 24 de novembro de 2022.



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 24/11/2022 - 08:27:52

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão:	0041236524
Data de Emissão:	14/11/2022
Código de Autenticidade:	T9TU9B92BUAUB2LU
Tipo de Certidão:	Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão:	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:	09.589.371/0001-25
Nome do Contribuinte:	ARIPUANA - CALHAS E TELAS LTDA ME
Data de validade da Certidão:	12/01/2023

Retornar

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.589.371/0001-25

Código de Controle: 46E1.8214.9864.0A31

Data da Emissão: 14/11/2022

Hora da Emissão: 16:59:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/11/2022, com validade até 13/05/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - https://www.aripuanã.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 4367/2022

Emissão: 14/11/2022

Validade: 13/01/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA

CPF/ CNPJ: 09.589.371/0001-25

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Avenida Dardanellos

Nº: 665

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78325-000

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

Autenticação Mecânica



2913561411202200000043672022035074980001711301202300000009589371000125

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1468967501

Utilize o leitor de QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.589.371/0001-25

Certidão nº: 40064762/2022

Expedição: 14/11/2022, às 16:56:19

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.589.371/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **7555940** emitida via Internet às **16:10** do dia **16/11/2022** em nome de **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA** e CPF/CNPJ: **09.589.371/0001-25**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.589.371/0001-25

Razão social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA ME

Nome fantasia: ARIPUANA CALHAS E TELAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901104845089807
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101135966192557
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200362286947057
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301045517987530
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501132787823044
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601023963022820
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800563605106860
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901111434055410
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001013556799450
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200423646349760
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300572749044492
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401141560414064
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600585316660906
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700454076810889
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600503316468917
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012802072405109408
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502133226086968
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702071304568170
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802230810953292
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902130422908682
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101582566168985
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201572980919621
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301595345221241
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502221737069078
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602123733952986
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902193728624060
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102273561314930
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202240334401019

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.823.950/0001-35

Código de Controle: 79B6.7011.1730.F537

Data da Emissão: 11/10/2022

Hora da Emissão: 14:16:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/10/2022, com validade até 09/04/2023.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 24/11/2022 - 08:36:39

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados	
Número da Certidão:	0040649011
Data de Emissão:	11/10/2022
Código de Autenticidade:	TL29TBA2TAB2B27K
Tipo de Certidão:	Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão:	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:	28.823.950/0001-35
Nome do Contribuinte:	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Data de validade da Certidão:	09/12/2022

Retornar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - https://www.aripuanã.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 3867/2022

Emissão: 11/10/2022

Validade: 10/12/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/ CNPJ: 28.823.950/0001-35 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Missionário Paulo Leivas Macalão

Nº: SN

Complemento: Quadra 28;Lote 07;Sala 02 Bairro: Jardim Planalto

CEP: 78325-000

Distrito: Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

Autenticação Mecânica



2772061110202200000038672022035074980001711012202200000028823950000135

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 695573376

Utilize o leitor de QR Code



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.823.950/0001-35

Razão social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LT

Nome fantasia: ENERGY INSTALADORA DE REDES ELETRICAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302021616235700
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402160797751132
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601360750443097
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701560488660569
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801343029263840
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001544535229009
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101415292925666
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302003216478080
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401484283343396
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501415016380104
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701501751273138
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801460568845415
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901482639814141
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101243825080048
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201054113822565
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101340172859212
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012321155173239083
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304191392066296
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403525206188675
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503533364998703
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704125452227498
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804043303520320
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903284194960359
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104155981686770
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204092727931722
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504115269547319
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604250226732303
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803461187203911



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis número **7569371** emitida via Internet às **14:58** do dia **22/11/2022** em nome de **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e CPF/CNPJ: **28.823.950/0001-35**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.823.950/0001-35

Certidão nº: 34342172/2022

Expedição: 11/10/2022, às 14:42:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.823.950/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 24/11/2022 - 08:42:17

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados	
Número da Certidão:	0040599574
Data de Emissão:	08/10/2022
Código de Autenticidade:	2U2TMBU2B77U227A
Tipo de Certidão:	Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão:	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:	35.474.065/0001-53
Nome do Contribuinte:	SO NATAL LTDA
Data de validade da Certidão:	06/12/2022

Retornar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.474.065/0001-53

Razão social: DAIANE BALERINI BOCARDI 01550805126

Nome fantasia: NOEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805095322686937
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020115065138639
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102063818395084
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201461145350555
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401570323221776
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502322276703006
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701434977300024
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062802010891742786
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901484485042438
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101445725440444
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201203079775310
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302135967831293
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501450510924991
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601292721855257
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501420703395250
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012711405089153460
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402070528538171
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501470327999730
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601472057847578
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802054822976902
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901590902915331
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001363299927940
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102190245840763
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302113917697673
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601504185966300
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701583910263690
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902061440182665
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801432618388687



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.474.065/0001-53

Certidão nº: 19606160/2022

Expedição: 21/06/2022, às 16:35:00

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.474.065/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **7541731** emitida via Internet às **13:23** do dia **09/11/2022** em nome de **SO NATAL EIRELI** e CPF/CNPJ: **35.474.065/0001-53**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.